Substituí o texto do voto n.º 200/IX
Publique-se e
Distribua-se
15/09/2004
[illegible]

Voto nº 200 /IX

Voto de solidariedade com as vítimas de Beslan

O massacre ocorrido em Beslan, na Ossétia do Norte, que custou a vida a 336 pessoas, a maioria das quais crianças, horrorizou o mundo. Não existe qualquer justificação para a acção bárbara do comando terrorista e muito especialmente para o sequestro de centenas de pessoas e de crianças inocentes, que foi e deve ser energicamente condenado por todos os defensores dos direitos humanos.

O alastramento de atentados, sequestros e violência deste tipo em toda a região, em nome do fanatismo contra as populações, contra a liberdade religiosa, contra as identidades étnicas e comunitárias e contra a democracia, tem marcado uma espiral de tragédia que é absolutamente insuportável.

O massacre de Beslan ganhou ainda uma dimensão imensa pela sanha assassina dos sequestradores, num contexto em que as circunstâncias locais, nomeadamente a participação de milícias civis no assalto à escola e a ausência de um perímetro de segurança terão sido responsáveis pela situação caótica da resposta à tragédia provocada pelo comando terrorista.

Ao mesmo tempo, mantém-se a grave situação dos direitos humanos na Tchetchénia, palco de uma guerra sem quartel. O próprio presidente Putin reconheceu, depois dos acontecimentos de Beslan, que na Tchetchénia, no Daguestão e na Inguchétia "as raízes do terrorismo estão no desemprego, numa política sócio-económica pouco eficaz, na falta de educação". Outros governos, como os da União Europeia, têm argumentado que só um acordo político pode pôr fim à crise na Tchetchénia e na região.

Assim, a Assembleia da República:

– **Condena** veementemente a acção criminosa do comando terrorista.

- **Solidariza-se** com os familiares das 336 vítimas da tragédia e com o povo da Ossétia do Norte,

– **Pronuncia-se** por uma solução política para a crise que se vive na Tchetchénia e nas repúblicas vizinhas, no integral respeito pelos direitos humanos.

Os deputados,

Francisco Louçã

[illegible]